



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 215/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a partir de 22 de março, os efeitos da Portaria nº 191, de 15 de março do corrente, que prorrogou, pelo período de 10 de março até 13 de julho do corrente, os efeitos da Portaria nº 131, de 20 de fevereiro, que ampliou em caráter excepcional e temporário, a carga horária, por mais 20 (vinte) horas semanais, da servidora **Valdirene do Rocio Gomes Siqueira Haaben**, matrícula n.º 2467-8/1, do cargo de Professor PB20, em virtude de atividades desenvolvidas na Escola Municipal de Educação Especial “Tia Apolônia”, no período de 15 de fevereiro até 10 de março de 2017.

Rio Negro, 23 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral